



ESTADO DO PARÁ
Câmara Municipal de Aveiro
PODER LEGISLATIVO

PORTARIA Nº 192/2023 – 26 de outubro de 2023

O Exmo. Sr. **ANTONIO ELÍDIO DA FREITA SILVA**,
Presidente da Câmara Municipal de Aveiro, Estado do
Pará, usando de suas atribuições legais, que lhe são
conferidas por Lei e etc.

RESOLVE:


Art.1º - Designar o Senhora **Zenaide Pacheco de Lima**, vereadora da Câmara Municipal de Aveiro/PA, a deslocar-se à Cidade de Itaituba Pará, a serviço desta Casa de Leis, nos dias 27,28/10/2023, para participar da oficina do Projeto Jornada Sociocultural 50 + 50 com o objetivo aprofundar as pautas políticas elaboradas, de interesse desta Casa de Leis.

Art. 2º - Determinar a Tesouraria a efetuar o pagamento de 02 (duas) diárias no valor de R\$ 1.000,00 (Mil Reais), ao vereador ora designado, em conformidade com que preceitua a Resolução de nº 007/2020 – CMA, para custeio de suas despesas em Itaituba/PA, com estadia, alimentação, transporte urbano e Intermunicipal.

Art.3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Dê-se Ciência, Registre-se e Publique-se.

Gabinete do Presidente da Câmara Municipal de Aveiro-Pará, em 26 de outubro de 2023.



Antônio Elídio da Freita Silva
Presidente da Câmara Municipal de Aveiro

Ciente:

Em: 26/10/2023

Horário: 11:30h

Zenaide P. de Lima

Assinatura

CERTIDÃO
Certifico que a Presente Portaria nº 192/2023, foi publicada no Mural de Publicações da Câmara Municipal de Aveiro-Pará.
Aveiro-Pará, 26 de outubro de 2023.



Ana Clara Galvão Ferreira
Secretária Administrativa da CMA

Jornada Sociocultural 50+50 Transamazônica e BR- 163

CONVITE

Itaituba-Pará, 17 de outubro de 2023

À: Excelentíssima Sra. ZENAIDE PACHECO DE LIMA
Vereadora do Município de Aveiro

Assunto: Convite para participação de qualificação das pautas reivindicatórias das organizações sociais da Bacia do Tapajós Itaituba.

Prezados e prezadas,

Ao cumprimentá-los, vimos por meio deste, convidá-los para participar da oficina de qualificação das pautas reivindicatórias das organizações sociais da Bacia do Tapajós Itaituba. Essa mobilização corresponde a 3ª etapa do projeto jornada sociocultural 50+50, que tem como objetivo aprofundar as pautas políticas elaboradas ao longo desse ano para serem negociadas em Brasília no final de novembro deste ano.

Precisamos de muito empenho para discutir as pautas da nossa região a curto e médio prazo, buscando pleitear a inclusão de nossas metas no orçamento de 2024. As oficinas terão como ponto de partida o relatório com a síntese das propostas discutidas no Seminário do Futuro. É hora de adensar os dados, buscar especialistas sobre as temáticas e construir um documento bem embasado para uma negociação qualificada com o governo federal, sendo possível a elaboração de documentos para o âmbito estadual/municipal, a depender do engajamento efetivo dos participantes. Solicitamos a participação de 1 representante dessa instituição nessa primeira oficina.

Local: Sindicato dos Trabalhadores da Educação Pública do Estado do Pará SINTEPP, localizado: Av. Brg. Haroldo Veloso - Boa Esperança, Itaituba.

Horário: 8h30 às 17:30h

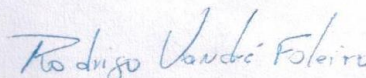
Data: 27/10/2023

Desde já agradecemos a atenção!

Com nossos melhores cumprimentos,



Avelino Ganzer Coordenador Geral



Rodrigo Vandrê Faleiro

Instituto Amazônico de Agriculturas Familiares/ INEAF - UFPA (sala 09).
Universidade Federal do Pará - Campus Básico,
Rua Augusto Corrêa, nº 01 - Guamá. CEP: 66075-110. Belém, Pará
E-Mail: jornadasociocultural5050@gmail.com | Fone: (91)99363-4337



L V NAVEGAÇÕES
 CNPJ: 27.824.841/0001-70 - EIRELI
 SANTARÉM - ITAITUBA - SANTARÉM
 Vendas pelo Whatsapp: (93) 99108-8954 / (93) 99128-8763
 Av. Tapajós, 1297 - Aldeia - CEP 68040-002 - santarém-PA

BILHETE DE PASSAGEM AQUAVIÁRIO (2023)

1ª Via BRANCA - Embarcação
 2ª Via AMARELO - Controle
 3ª Via VERDE - Passageiro

Nome da Embarcação: _____ Nº 001350

Passageiro: ZENAIDE Pacheco de Lima

Local de Embarque: _____

De: STM Para: STB

Data de Nasc.: ____/____/____

CPF/RG: _____ Fone: _____

Data da Viagem	Agência	Discriminação	Valores R\$
<u>26/10/23</u>		Tarifa	<u>144,00</u>
Horário	Data da Emissão	Seguros	
POLTRONA	CAMAROTE	Alimentação	<u>5</u>
 AGENTE		Tarifa de Embarque Lei Municipal 1.686/01	
		Total da Prestação	<u>144,00</u>

OBS: A empresa não se responsabiliza por perdas ou extravios de bagagens e cargas de passageiros não declaradas. O passageiro deverá guardar seu bilhete para fins de fiscalização em viagem. Essa passagem é de caráter pessoal e intransferível. Crianças de 2 a 4 anos pagam com desconto. Só devolvemos o valor da passagem, caso o passageiro se manifeste no mínimo 12 horas de antecedência em relação ao horário de partida. Caso o passageiro se manifeste após esse horário com até 2 horas antes da viagem será cobrada uma taxa de remarcação no valor 85% sobre o valor da passagem e de 50% para devolução. O passageiro terá direito a 20 kg de bagagem: Malas ou Sacolas, o que exceder será cobrado.

FAVOR COMPARECER COM 1 HORA DE ANTECEDÊNCIA NO LOCAL DE EMBARQUE

Empresa de Navegação
Erlon Rocha Transporte - ME
 CNPJ: 07.851.657/0001-01 - Insc. Est.: 15.251.664-6
 Fone: (93) 3529-1400/99219-7581
 E-mail: erlonav@hotmail.com
 Av. Tapajós nº 1239, Ed. Canté
 2º Andar, Sala 202 - Aldeia
 CEP: 68040-000 - Santarém - PA

Lancha
 L/M ANNA KAROLINE
 V
 IV VI

BILHETE DE PASSAGEM AQUAVIÁRIO Nº 047563

1ª Via BRANCA - Embarcação 2ª Via VERDE - Passageiro 3ª Via AMARELO - Controle

Nome da Embarcação: _____

Passageiro: ZENAIDE Pacheco de Lima

Doc. Nº: _____ Data de Nasc.: ____/____/____

De: ITAITUBA Para: BRASILIA

Local de Embarque: _____ Linha: _____

Data da Viagem	Agência	Discriminação	Valores R\$
<u>18/10/23</u>		Tarifa	<u>42,00</u>
Horário	Data de Emissão	Seguros	
Poltrona	Rede/Camarote	Alimentação	<u>5</u>
 AGENTE		TARIFA DE EMBARQUE	
		Total da Prestação	<u>42,00</u>

* Crianças de 2 a 4 anos pagam meia passagem.
 * O passageiro com bilhete comprado no dia da viagem, que desistir de viajar, poderá remarcar sua passagem para outra data disponível ou receber a restituição de 60% sobre o valor do bilhete.
 * O passageiro com bilhete comprado com datas anteriores a viagem, que desistir de viajar, deverá informar sua desistência a empresa 12h antes da viagem, dentro do prazo poderá remarcar sua passagem para outra data disponível ou receber a restituição de 60% do valor sobre o bilhete após o prazo não terá direito a remarcação ou restituição.
 * A empresa não se responsabiliza por bagagem de mão ou pertences pessoais do passageiro esquecidos no interior da embarcação.
 * O passageiro deve declarar os bens ou valores dentro de sua bagagem na hora do despacho, no caso de perda ou extravio a bagagem a empresa se responsabilizará somente pelos bens ou valores declarados e despachados.
 * O passageiro tem direito a 20 Kg de bagagem (mala ou sacola), o peso excedente será cobrado.
 * O passageiro deverá esse bilhete afins de fiscalização em viagem.
 * O passageiro deverá comparecer ao local de embarque uma hora antes do previsto da saída da embarcação.

ATENÇÃO: FAVOR COMPARECER COM (01) HORA DE ANTECEDÊNCIA DA SAÍDA